



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015

Edital de Convocação nº 014, de 29 de maio de 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: INSTRUTOR DE ARTESANATO, conforme Ofício nº 1542/2015 SMEE, MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGIA, conforme Ofício nº 0674/2015/RH/SMS/SUS, MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDIA, conforme Ofício nº 0675/2015/RH/SMS/SUS e PROFESSOR PEDAGOGO(1), conforme Ofício nº 1542/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

INSTRUTOR DE ARTESANATO

Candidato

ROSANGELA DOS SANTOS COSTA

MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGIA – 20 HORAS

Candidato

LUIS HENRIQUE DUARTE

MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDIA – 40 HORAS

Candidato

IVAN HENRIQUE WAHLBRINK

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

NAGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA

ANA ISIS CARDOSO NOGUEIRA

ODETE SANTIN

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 27 de maio de 2015

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

